



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

INDICAÇÃO N°. 47 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Os Vereadores Leandro Mazzutti e Ismael Cocco dos Santos (PDT), juntamente com os Vereadores que subscrevem o presente, requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI DE
INCENTIVO FINANCIERO A
AGROINDÚSTRIA NOSTRA FAMÍLIA
ALIMENTOS EIRELLI**

JUSTIFICATIVAS:

Destaca-se, inicialmente, que neste momento, viemos por intermédio deste e após contato com representantes da empresa Nostra Família Alimentos Eirelli – CNPJ 08.379.777/0001-10, solicitar ao Poder Executivo/Prefeito Municipal, que encaminhe até o Poder Legislativo, um Projeto de Lei que verse sobre incentivo financeiro, fiscal ou de aquisição de equipamentos concedido a esta importante agroindústria de produção de produtos de origem animal, reconhecida também como Embutidos Bisolo pela produção de salame no Município, que infelizmente passou por incêndio de grandes proporções em sua Sede localizada no Comunidade de São João do Porto, Interior de Frederico Westphalen na manhã da última terça-feira, 02 de dezembro.

Segundo informações extraoficiais da imprensa, o prejuízo causado ultrapassa R\$ 1 milhão de reais, em um prédio que vinha recebendo investimentos há 10 anos. Segundo informações da família, houve perda total do patrimônio, incluindo estrutura física, equipamentos e produtos.

Deste modo, esperamos que esta propositura seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para que acolha a presente Indicação e também nos colocando à disposição para o diálogo, bem como, ficando a disposição a assessoria jurídica desta Casa Legislativa.

Plenário Hilário Piovesan, 8 de dezembro de 2025.


LEANDRO MAZZUTTI
VER. PDT


ISMAEL COCCO DOS SANTOS
VER. PDT